

CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

CSN-C



15 a 16 de Agosto 2020

PROGRAMA

Centro Hípico de Coimbra – Mata do Choupal
Telefone: 239-837695 - Email : centrohipicodecoimbra@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA





CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

Competição de Saltos Nacional C

Local: Centro Hípico de Coimbra

Data: 15/08/2020 e 16/08/2020

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 11/08/2020

Assinatura do Vice-Presidente

Eng. João Moura



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO:** CSN C
CATEGORIA: (ART. 300.3.):

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	X	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA: 15/08/2020 e 16/08/2020

LOCAL: Centro Hípico de Coimbra

CONTACTO DO LOCAL DA COMPETIÇÃO:

Morada: Centro Hípico de Coimbra
Mata do Choupal
3040-247 Coimbra

Telefone: 239837695 / 919294826
914722235

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico de Coimbra

Morada: Centro Hípico de Coimbra
Mata do Choupal
3040-247 Coimbra

Telefone: 239837695 / 919294826

Fax: -

E-mail: centrohipicodecoimbra@gmail.com
centrohipicodecoimbra@hotmail.com

Website: <https://centrohipicocoimbra.wordpress.com/>

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Exmo. Senhor Vereador da CMC Dr. Carlos Cidade

Secretaria da Competição: CENTRO HÍPICO DE COIMBRA



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Carlos Albuquerque
Telefone: 919294826
E-mail: direcção.chc@gmail.com
anamjordao@sapo.pt

5. PATROCIONADOR(ES)

Apoio da Câmara Municipal de Coimbra
Joaquim Silva – Material de Equitação

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António José Jordão (N3-3209)
Membro: Catarina Barnstorf (N2-4063)
Membro:

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:
Membros:

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (L1 765)
E-mail:
Adjuntos: Rogério Valença Vieira (N1-13133)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

5. **COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**

Comissário Chefe:

Nome: Mário Pimentel (N2-1464)

E-mail:

Adjuntos: Filipe Azevedo (L1-

6. **SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)**

Médico: Dr. Miguel Paiva

Telefone: 914218433

Ambulância a cargo de: Bombeiros Municipais de Coimbra

7. **SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)**

Veterinário: EQUICARE, Serviços Médico-Veterinários, LDA

Telefone: Dr. Pedro Pinto Bravo - 936878260

Observações: Todos os serviços veterinários prestados são da inteira responsabilidade dos atletas

8. **SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)**

Ferrador: Bruno Machado

Telefone: 966604829

Observações: Todos os serviços siderotécnicos prestados são da inteira responsabilidade dos atletas

9. **CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: Disparo Automático
Tag HAUER Model CP 540
FEI Report number 22011028A

Cronometrista: Adrian Tita
Equievents Lda

10. **INFORMÁTICA:** Equievents Lda



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

11. **SECRETARIADO: (ART. 312)**

CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

Correspondência: Morada: Centro Hípico de Coimbra
Mata do Choupal
3040-247 Coimbra

Telefone: 239837695 / 91924826

Fax: -

E-mail: centrohipicodecoimbra@gmail.com
centrohipicodecoimbra@hotmail.com

III. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. **LOCAL DAS PROVAS:**

A competição terá lugar: "in-door" × "out door"

2. **CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 80m x 80m ou 120m x 80m (Relva)

Piso: Areia

3. **CAMPO DE AQUECIMENTO:**

Dimensões: 40m x 80m

Piso: Areia Sílica

CSN-C COIMBRA Centro Hípico de Coimbra

2020



4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m – Limite de 120 unidades

Condições: Disponibilidade: Entrada a 14/08/2020 a partir das 10h00 e saída a 17/08/2020

A recepção dos cavalos e distribuição de material (palha, feno, aparas e ração) terá lugar entre as 9.00h e as 19.00h da data de entrada supra referida.

Preço: a) **40€** / Cavalo
b) **35€** / Cavalo Competição para sócios do CHC com as quotas em dia

Nota: A prioridade das boxes será estabelecida segundo a data de inscrição na competição.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.



CSN-C COIMBRA Centro Hípico de Coimbra

2020

Prazos:

Início: Desde já

Fecho : 12/08/2020 às 13 horas

Condições:

Valor das inscrições gerais:

- | | |
|----------------------------------|--|
| - Poule de 0,50 m, 0,80m e 0,90m | - 40 € inscrição geral (s/ boxe) |
| - Prova de Iniciados | - 40 € inscrição geral (s/ boxe) |
| - Prova de Cavalos Novos 4 anos | - 25 € valor por prova/dia s/boxe) |
| - Prova de 1,00 m | - 40 € inscrição geral (s/ boxe) |
| - Prova de Cavalos Novos 5 Anos | - 30 € Valor por prova / dia (s/ boxe) |
| - Prova de 1,10 m | - 40 € € inscrição geral (s/ boxe) |
| - Prova de Cavalos Novos 6 anos | - 35 € Valor por prova / dia (s/ boxe) |
| - Prova de 1,20 m | - 40 € € inscrição geral (s/ boxe) |

Limite de cavalos:

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

1. Excluindo o referido nos pontos 2. e 3., os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 12 anos.

2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.

3. Desde o ano que fazem 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, **no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido.** Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

4.As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

2. PRÉMIOS:

CSN-C COIMBRA

Centro Hípico de Coimbra

2020

Prémios monetários: **sem prémios monetários**

Provas de Cavalos Novos:

- 4 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 5 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 6 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Os valores apresentados incluem IVA e são sujeitos à Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%).

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação:

A organização fará a retenção do valor durante 5 dias úteis, períodos em que deve ser apresentado documento de acordo com os itens anteriores. Após esse prazo o valor não será liquidado

v. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os **5 primeiros classificados** devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes. (estarão em vigor as regras implementadas na sequência do COVID)

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar;
- Para o país no qual se desenrola a actividade.

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso - 25,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. - 50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respectiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

CSN-C COIMBRA

Centro Hípico de Coimbra

2020

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os factores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

5. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.



CSN-C COIMBRA

Centro Hípico de Coimbra

2020

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Sábado

DATA: 15 de Agosto 2020

POULE INICIADOS(Prova 01)

Tipo: Tab. A com tempo ideal
Artigo: RNSO da FEP
Altura aproximada: 0,50m, 0,80, 0,90m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 01

Tipo: Tab. A sem cronómetro
Artigo: Cap. XI RNSO da FEP
Altura aproximada: 0,90m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 02:

CAVALOS NOVOS DE 4 ANOS

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: Cap. VIII, do RNSO da FEP
Altura aproximada: 1,05 m
Velocidade: 300m/m
Prémios: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Prova 03:

CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: Cap. VIII, do RNSO da FEP
Altura: 1,20 m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Prova 04:

CAVALOS NOVOS 6 ANOS

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: Cap. VIII, do RNSO da FEP
Altura: 1,30 m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%



CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

Prova 05:

PROVA DE 1,00 M

Tipo: Tabela A ao cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura aproximada: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 06

PROVA DE 1,10 M

Tipo: Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura aproximada: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 07

PROVA DE 1,20 M

Tipo: Tabela A ao cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura aproximada: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

SEGUNDO DIA : Domingo

DATA: 16 de Agosto 2020

POULE

Tipo: Tab. A com tempo ideal
Artigo: RNSO da FEP
Altura aproximada: 0,50, 0,80 e 0,90 m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 08

Tipo: Tab. A sem cronómetro
Artigo: Cap. XI RNSO da FEP
Altura aproximada: 0,90m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

CSN-C COIMBRA

Centro Hípico de Coimbra

2020

Prova 9:

CAVALOS NOVOS DE 4 ANOS

Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	Cap. VIII, do RNSO da FEP
Altura aproximada:	1,05 m
Velocidade:	300m/m
Prémios:	50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Prova 10:

CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	Cap. VIII, do RNSO da FEP
Altura:	1,20 m
Velocidade:	325 m/min
Prémios:	50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Prova 11:

CAVALOS NOVOS 6 ANOS

Tipo:	Duas fases
Artigo:	Cap. VIII, do RNSO da FEP
Altura:	1,30 m
Velocidade:	325 m/min
Prémios:	50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Prova 12:

PROVA DE 1,00 M

Tipo:	Tabela A ao cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura aproximada:	1,00 m
Velocidade:	350 m/min
Prémios:	Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 13

PROVA DE 1,10 M

Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura aproximada:	1,10 m
Velocidade:	350 m/min

Prova 14

PROVA DE 1,20 M

Tipo:	Tabela A ao Cronómetro com barrage c/ cron
Artigo:	238.2.2, do RNSO da FEP
Altura aproximada:	1,20 m
Velocidade:	350 m/min



Centro Hípico de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

CSN-C COIMBRA
Centro Hípico de Coimbra

2020

O desenrolar das provas seguirá o estipulado pelas NORMAS EM VIGOR relativamente ao COVID.